



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura de Santa Luzia

Nº. FL. 531

Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR
CNPJ: 28.865.430/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:37 do dia 22/09/2023, <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **7F79.6D5B.8F2E.DEC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DE SOUSA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.865.430/0001-95

Certidão nº: 75136593/2023

Expedição: 28/12/2023, às 14:56:16

Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DE SOUSA AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.865.430/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº. FL. 534

P
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 325089/23

Data da

09/11/2023 12:11:02

Inscrição Estadual: 125801114

CPF/CNPJ: 28865430000195

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82116752

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 10:42:16



Prefeitura de Santa Luzia

Nº. FL. 535

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081233/23

Data da

06/11/2023 12:49:27

Inscrição Estadual: 125801114

CPF/CNPJ:28865430000195

Razão Social: J A DE SOUSA AGUIAR

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82116752

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2023 12:49:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Prefeitura de Santa Luzia
Divisão de Tributação Nº. FL. 536
Av. Nagib Makrel, Nº 301 - Centro Assinatura 1
CNPJ: 08181001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030218 Inscrição Municipal: 36.0980
Contribuinte: J A DE SOUSA AGUIAR CPF/CNPJ: 28865430000195
Nome Fantasia: AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/10/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista especializado de

Atividade(s) CNAE

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Instalação e manutenção elétrica

Sócio(s)

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

65085965353

Emissão: 10/10/2023 09:40:25

Validade: 08/01/2024

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 1846140B0E93F0A0

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro
CNPJ: 08191001000147

Prefeitura de Santa Luzia
Nº. FL 37
Assinatura [Handwritten Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.
Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030218 Inscrição Municipal: 36.0980
Contribuinte: J A DE SOUSA AGUIAR CPF/CNPJ: 28865430000195
Nome Fantasia: AGUIAR CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 29 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/10/2017 Data de Encerramento: 0

Atividade: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista especializado de

- Atividade(s) CNAE
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - Comércio varejista de material elétrico
 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - Instalação e manutenção elétrica

Sócio(s)

JOSE AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR 65065965353

Emissão: 10/10/2023 09:40:25 Validade: 08/01/2024 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 184614080E93F0A6

[Handwritten Signature]
NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA
06.191.001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 105052

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA										
02	PODER EXECUTIVO										
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA										
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA										
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.										
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>EMPENHADO ATÉ A DATA</th> <th>VALOR DESTA EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>56.568,20</td> <td>5.208.260,99</td> <td>13.697,50</td> <td>42.870,70</td> </tr> </tbody> </table>				SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	56.568,20	5.208.260,99	13.697,50	42.870,70
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL								
56.568,20	5.208.260,99	13.697,50	42.870,70								

FICHA.: 74 DATA.: 05/01/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000617

CREDOR.: J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ/CPF: 28.865.430/0001-95

CÓDIGO: 2405

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP REF AO FORNECIMENTO DE PECAS PARA OS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESSE MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 0501.014/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 13.697,50

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0501.014/2024
PROC. ADM. Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J A DE SOUSA AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **J A DE SOUSA AGUIAR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 29, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR** portador do RG. nº 1215588990 SESP/MA e do CPF nº 650.859.653-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split - 7.000 BTU/9.000 BTU/12.000 BTU/18000 BTU .						
1	Limpeza da evaporadora e condensadora	PRÓPRIA	50	Hora	84,80	4.240,00
2	Limpeza do filtro da evaporadora	PRÓPRIA	20	Hora	38,40	768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PRÓPRIA	15	Hora	85,57	1.283,55
4	Recarga de gás R-22	PRÓPRIA	25	Hora	90,23	2.255,75
5	Serviço de desinstalação	PRÓPRIA	22	Hora	73,43	1.615,46
6	Serviço de instalação	PRÓPRIA	25	Hora	117,30	2.932,50
7	Serviço de troca de capacitor	PRÓPRIA	10	Hora	73,43	734,30
8	Serviço de troca de compressor	PRÓPRIA	8	Hora	241,90	1.935,20
9	Recarga de gás R-410A	PRÓPRIA	8	Hora	194,17	1.553,36
10	Serviço de troca de placa	PRÓPRIA	8	Hora	206,67	1.653,36
11	Serviço elétrico	PRÓPRIA	8	Hora	113,70	909,60
12	Serviço de instalação unidade condensadora	PRÓPRIA	10	Hora	87,57	875,70
13	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PRÓPRIA	10	Hora	50,23	502,30
14	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	10	Hora	73,53	735,30
15	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PRÓPRIA	10	Hora	52,77	527,70
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						22.522,08

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
35	Capacitor de 2,5 MF	DUPONT	11	Unid	4,40	48,40
36	Capacitor de 25 MF	DUPONT	9	Unid	3,90	35,10
37	Capacitor de 30 MF	DUPONT	9	Unid	4,40	39,60
38	Capacitor de 40 MF	DUPONT	9	Unid	3,90	35,10
39	Compressor 1/5	EMBRACO	7	Unid	114,90	804,30
40	Compressor 1/4	EMBRACO	6	Unid	49,90	299,40
41	Compressor 1/3	EMBRACO	2	Unid	149,90	299,80
42	Compressor rotativo de 9000 BTU	GREE	2	Unid	219,90	439,80
43	Compressor rotativo de 12000 BTU	GREE	2	Unid	279,90	559,80
44	Compressor rotativo de 18000 BTU	GREE	2	Unid	649,90	1.299,80
48	Filtro Secador com Rabicho	EOLO	16	Unid	10,63	170,08
49	Fita pvc branca	EOS	27	Unid	5,90	159,30
50	Condensador 1/25	ELGIN	9	Unid	93,00	837,00
51	Motor 1/25	EMBRACO	6	Unid	79,90	479,40
52	Motor 1/40	EMBRACO	6	Unid	79,90	479,40
53	Micromotor.	DAVANE	3	Unid	149,90	449,70
54	Motor ventilador da condensadora 12000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	109,90	219,80
55	Motor ventilador da condensadora 18000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	281,30	562,60
57	Motor ventilador da condensadora 9000 BTU	SSR PARTS	2	Unid	190,77	381,54
60	Placa interface 12000 BTU	GREE	2	Unid	172,33	344,66
61	Placa interface 18000 BTU	GREE	3	Unid	24,90	74,70
62	Placa interface 24000 BTU	GREE	2	Unid	24,90	49,80
63	Placa interface 9000 BTU	GREE	3	Unid	24,90	74,70
64	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	CARRIER	5	Unid	34,90	174,50
66	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	SAMSUNG	7	Unid	34,90	244,30
67	Sensor de temperatura 9000 BTU	GREE	6	Unid	19,90	119,40
68	Sensor de temperatura 12000 BTU	GREE	6	Unid	35,90	215,40
69	Sensor de temperatura 18000 BTU	GREE	6	Unid	24,90	149,40
73	Termostato Freezer	CONSUL	3	Unid	34,90	104,70
74	Turbina 12000 BTU	GREE	6	Unid	64,90	389,40
75	Turbina 18000 BTU	GREE	6	Unid	79,90	479,40
76	Turbina 24000 BTU	GREE	6	Unid	79,90	479,40
77	Turbina 9000 BTU	GREE	6	Unid	49,90	299,40
80	Turbo Touch	GREE	9	Unid	49,90	449,10
81	Suporte split 500MM	DUPONT	18	Unid	9,90	178,20
82	Suporte split 450MM	DUPONT	16	Unid	9,90	158,40
83	Cabo PP 3X2,5mm	SIL	35	Mts	4,90	171,50
84	Tubo de cobre 1/4	TUBO FLEX	13	Mts	4,90	63,70
85	Tubo de cobre 3/8	TUBO FLEX	22	Mts	4,90	107,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

86	Tubo de cobre 1/2	TUBO FLEX	20	Mts	9,90	198,00
87	Tubo de cobre 5/8	TUBO FLEX	16	Mts	9,90	158,40
88	Tubo de cobre 5/16	TUBO FLEX	27	Unid	4,90	132,30
89	Porca de cobre 1/4	DUPONT	9	Unid	4,90	44,10
90	Porca de cobre 1/2	DUPONT	9	Unid	4,90	44,10
91	Porca de cobre 3/8	DUPONT	9	Unid	10,63	95,67
92	Tubo esponjoso 5/8	KARISFRIO	9	Unid	6,43	57,87
93	Tubo esponjoso 7/8	KARISFRIO	22	Unid	10,63	233,86
94	Válvula de Serviço para split 1/4 (3 vias)	EOLO	6	Unid	21,37	128,22
95	Válvula de Serviço para split 3/8 (3 vias)	EOLO	6	Unid	14,90	89,40
96	Válvula de Serviço para split 1/2 (3 vias)	EOLO	6	Unid	14,90	89,40
97	Válvula de Serviço para split 5/8 (3 vias)	EOLO	6	Unid	31,40	188,40
98	Válvula de Serviço para split 3/4 (3 vias)	EOLO	6	Unid	31,40	188,40
99	Válvula de Acesso Shereider 1/4	EOLO	16	Unid	7,60	121,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						13.697,50
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						36.219,58

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 36.219,58 (trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº. FL. 544

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Prefeitura de Santa Luzia

Nº. FL. 545

Assinatura ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

J A DE SOUSA AGUIAR - ME

CNPJ: 28.865.430/0001-95

JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR

CPF: 650.859.653-53

Representante Legal

Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.013/2024, PROC. ADM. Nº 087/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** Reginaldo Silva Araújo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.530.156/0001-54 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de recarga de bulk ink e tonners da Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 52.418,90 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.014/2024, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** J A de Sousa Aguiar - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em

condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 36.219,58 (trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretária de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.015/2024, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** J A de Sousa Aguiar - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 até 31/12/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 81.640,67 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e78482e9b72fd4c6035037938d87f6bc89a5a653

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

